



PROJETO DE LEI Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Altera o Anexo Único da Lei Municipal n.º 398/2022.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterado o **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal n.º 398/2022, que doravante vigorará com a seguinte redação:

CARGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
PRESIDENTE	I – No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará, sem pernoite	350,00
	II - No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará, com pernoite	400,00
	III – No caso de afastamento para outro Estado da Federação, sem pernoite	600,00
	IV – No caso de afastamento para outro Estado da Federação, com pernoite	1.000,00
VEREADOR	I – No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará, sem pernoite	280,00



	II - No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará, com pernoite	350,00
	III – No caso de afastamento para outro Estado da Federação, sem pernoite	500,00
	IV – No caso de afastamento para outro Estado da Federação, com pernoite	1.000,00
SERVIDOR	I – No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará, sem pernoite	200,00
	II - No caso de afastamento para dentro do Estado do Ceará, com pernoite	300,00
	III – No caso de afastamento para outro Estado da Federação, sem pernoite	400,00
	IV – No caso de afastamento para outro Estado da Federação, com pernoite	500,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco/CE, 01 de abril de 2026

SOCORRO OSTERNO NEVES

PRESIDENTE

ANTÔNIO GILDÁZIO SAMPAIO MENEZES

VICE-PRESIDENTE

INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO

1ª SECRETÁRIA

ANA BRENA SILVA FERREIRA

2ª SECRETÁRIA



Justificativa

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

O Projeto de Lei ora apresentado se trata da correção dos valores a título de diárias destinadas aos Vereadores e Vereadoras quando em deslocamentos a serviço do Poder Legislativo ou em atividades que se relacionem com o mandato.

Deste modo, requer o apoio dos Pares no sentido da aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco/CE, 01 de abril de 2026.

SOCORRO OSTERNO NEVES

PRESIDENTE

ANTÔNIO GILDÁZIO SAMPAIO MENEZES

VICE-PRESIDENTE

INÁ MARIA MACÊDO OSTERNO

1ª SECRETÁRIA

ANA BRENA SILVA FERREIRA

2ª SECRETÁRIA